



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



ATO DA MESA Nº. 16 / 2024

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.611, de 22 de janeiro de 2024;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – **Conceder** Pontos facultativos na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra nos dias **12 e 13 de fevereiro** (segunda e terça-feira de Carnaval), **28 de março** (quinta-feira Santa), **31 de maio, 08 de julho, 28 de outubro, 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024**;

II – No dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), o expediente na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra se iniciará às 13 horas.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fabio Alves Santana
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 16/2024

Assunto: PONTOS FACULTATIVOS 2024

Assinante	Data
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	29/01/2024 11:28:00
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	30/01/2024 11:24:13
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	09/02/2024 09:33:59
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	09/02/2024 10:08:49